



2.11.2. Ao marcar o campo correspondente, será disponibilizado um link para um formulário específico, que deverá ser impresso, preenchido, assinado e encaminhado à DIPS. Ao formulário deverá ser juntado laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. A documentação deverá ser enviada por Sedex ao endereço da DIPS - Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, com data de postagem até o dia 25/7/2014, impreterivelmente, ou entregue pessoalmente até esta mesma data.

2.11.3. A análise dos documentos será realizada por uma Junta Médica da UFLA que, a seu critério, poderá exigir a presença do candidato na Coordenadoria de Saúde Ocupacional - CSO/UFLA, em data estabelecida pela própria junta, para que seja feito um laudo pericial. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à razoabilidade e viabilidade do pedido e, caso a Junta Médica julgue o pedido procedente, determinará as condições em que o candidato fará a prova. A locomoção ficará por conta do candidato.

2.11.4. A candidata QUE TIVER NECESSIDADE DE AMAMENTAR durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial para tal fim, marcando o campo correspondente no ato do preenchimento do requerimento de inscrição, conforme consta no item 2.9.4 deste Edital. Com esse procedimento, será disponibilizado um link para um formulário específico que deverá ser impresso, preenchido, assinado e encaminhado à DIPS. No referido formulário, além dos dados da criança, deverão ser indicados o nome, número do documento de identidade e CPF de um acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança durante a realização da prova. O formulário, juntamente com cópias da CERTIDÃO DE NASCIMENTO da criança e dos documentos do acompanhante indicados no formulário, deverão ser enviados por Sedex ao endereço da DIPS - Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, com data de postagem até o dia 25/7/2014, impreterivelmente, ou entregues pessoalmente até esta mesma data.

2.11.4.1. Nos dias das provas, o acompanhante deverá comparecer com a criança ao local designado pela DIPS, no mesmo horário que a candidata e apresentar o seu documento de identidade e CPF. O acompanhante ficará com a criança em sala reservada, juntamente com um fiscal designado pela UFLA.

2.11.4.1.1. Após o horário estabelecido, não será mais permitida a entrada do acompanhante e da criança no local designado, ficando a candidata impedida de amamentar durante a realização da prova.

2.11.4.2. A candidata fará as provas em sala normal, com os demais candidatos. A DIPS não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança; portanto, a candidata que comparecer com a criança sem acompanhante, para esse fim, ficará impedida de ter acesso ao local de provas.

2.11.4.3. Nos momentos necessários, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de provas, acompanhada de um fiscal, do sexo feminino, designado pela UFLA, visando à lisura do processo.

2.11.4.4. A amamentação dar-se-á em sala reservada para esse fim. Nessa sala, ficarão apenas a candidata lactante, a criança e a fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante da criança.

2.11.4.5. O tempo gasto com a amamentação não será acrescido ao tempo total da prova.

2.11.5. Não será permitida a presença de acompanhantes aos candidatos com necessidades especiais. Todo atendimento especial será realizado por profissionais designados pela UFLA.

2.11.6. O resultado da solicitação de atendimento especial será disponibilizado ao candidato no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/concurso/ta até o dia 11/8/2014.

2.11.7. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da solicitação de atendimento especial (parecer da Junta Médica), conforme estabelecido no item 7 deste Edital.

2.11.8. O candidato que não se manifestar ou deixar de cumprir as normas estabelecidas fará as provas nas mesmas condições que os demais candidatos.

2.12.DA VERIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.12.1.O candidato deverá verificar se sua inscrição foi efetivada, acessando o Cadastro do Candidato no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/concurso/ta, a partir do dia 28/7/2014, usando seu número de CPF e data de nascimento.

2.12.1.1.Conferência do pagamento da taxa de inscrição: caso o pagamento da taxa de inscrição do candidato não tenha sido comprovado, ele deverá entrar em contato com a DIPS/UFLA, impreterivelmente, até o dia 30/7/2014. É de inteira responsabilidade do candidato eventuais prejuízos causados pela não observância desse item. Sua inscrição só será efetivada após a comprovação do pagamento.

2.12.1.2.Conferência dos dados da inscrição: conferir seus dados fornecidos no requerimento de inscrição. Para corrigir dados incorretos, o candidato deverá preencher um formulário eletrônico, que será disponibilizado no endereço citado acima, até o dia 30/7/2014. Todas as alterações estarão sujeitas à análise da DIPS. As alterações consideradas pertinentes poderão ser consultadas no Cadastro do Candidato, a partir do dia 1º/8/2014. Não será permitida alteração na opção do cargo para o qual pretende concorrer.

2.12.1.2.1.O candidato que tiver fornecido data de nascimento incorreta no ato da inscrição, e não solicitar a correção, não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar prerrogativa legal.

2.13.DO COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO (PRIMEIRA FASE)

2.13.1.O Comprovante Definitivo de Inscrição será disponibilizado, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/concurso/ta, a partir do dia 13/8/2014. Cabe ao candidato imprimi-lo, pois a DIPS/UFLA NÃO ENVIARÁ o comprovante ao candidato.

2.13.2.No comprovante definitivo de inscrição, constarão os dados pessoais do candidato, bem como os relativos à data, ao horário e ao local de realização das provas da primeira fase.

2.13.3.O comprovante definitivo de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da prova, juntamente com o documento de identidade utilizado no ato da inscrição.

3.DAS FASES DO CONCURSO (DAS PROVAS)

3.1.O concurso consistirá de duas fases para todos os cargos, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

3.1.1.PRIMEIRA FASE

3.1.1.1.A primeira fase constará de uma prova objetiva contendo questões de múltipla escolha, conforme disposto no QUADRO 2:

QUADRO 2. Conteúdos, nº de questões, pesos e total de pontos

CARGO DE NÍVEL C			
Conteúdos	Nº de Questões	Pesos	Total de pontos
Língua Portuguesa	14	1	14
Matemática	8	1	8
Legislação	8	1	8
Conhecimento Específico*	25	2	50
Total Prova Objetiva	55		80
CARGOS DE NÍVEL D			
Conteúdos	Questões	Pesos	Total de pontos
Língua Portuguesa	14	1	14
Matemática	8	1	8
Legislação	8	1	8
Conhecimento Específico*	35	2	70
Total Prova Objetiva	65		100

* Aspectos teóricos e teórico-práticos sobre o exercício do cargo.

3.1.1.2. Serão ELIMINADOS do concurso os candidatos que obtiverem pontuação 0 (zero) em qualquer um dos conteúdos da prova objetiva ou que obtiverem pontuação inferior a 50% nas questões de Conhecimento Específico.

3.1.1.3. Os candidatos não eliminados, conforme o item 3.1.1.2. deste Edital, serão classificados para participarem da segunda fase, em ordem decrescente do total de pontos obtidos na primeira fase, por cargo, até os limites dispostos no Quadro 3, conforme item 3.1.2.4.

3.1.2.SEGUNDA FASE

3.1.2.1.A segunda fase constará de uma prova prática, com valor de 80 pontos para o cargo de nível C e 100 pontos para os cargos de nível D.

3.1.2.2.A prova prática consistirá de atividades específicas relacionadas ao cargo, abrangendo conhecimento técnico, capacidade e/ou habilidade operacional, escolha e aplicação de metodologias, utilização de equipamentos, adequação ao tempo estabelecido para a realização da prova, entre outras atividades e fatores similares.

3.1.2.3.Somente serão convocados para realizarem a prova prática os candidatos que forem classificados até o limite estabelecido no QUADRO 3, incluindo os candidatos empatados na última colocação para cada cargo.

3.1.2.4.Os candidatos classificados além do limite estabelecido no QUADRO 3 e que não atendam à condição de empate na última colocação, conforme estabelecido no item 3.1.2.3, serão ELIMINADOS do concurso.

QUADRO 3. Limite de convocados para a segunda fase (prova prática), por cargo

Nível de classificação	Cargos	Limite de candidatos a serem convocados para a prova prática
C	Operador de caldeira	10
D	Diagramador	10
	Técnico de laboratório/mecatrônica	15
	Técnico de laboratório/rede de computadores	15
	Técnico em enfermagem	15
	Técnico em eletromecânica	10
	Técnico em mecânica	10
	Tradutor e intérprete de linguagem de sinais	15
TOTAL		100

3.1.2.5.Serão ELIMINADOS do concurso os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) no total de pontos estabelecidos para esta fase (prova prática).

3.1.2.6. As relações dos candidatos convocados para a realização das provas práticas (segunda fase) serão divulgadas no sítio eletrônico www.prgdp.ufla.br/concurso/ta, juntamente com o resultado da primeira fase. Cabe ao candidato consultá-la.

3.2.Os programas da prova estarão disponíveis no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/concurso/ta, a partir do dia 3/7/2014.

4.DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1.PRIMEIRA FASE: PROVA OBJETIVA

4.1.1.A prova objetiva será realizada em Lavras-MG, na data prevista de 24 de agosto de 2014. O endereço completo do local de realização da prova será indicado no Comprovante Definitivo de Inscrição do candidato, conforme subitem 2.13.2 deste Edital.

4.1.1.1.São de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso ao seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

4.1.2.A duração máxima de realização da prova será de 4 horas, com início previsto para as 8h30 e término previsto para as 12h30 (horário oficial de Brasília), incluindo o tempo para o preenchimento do formulário de respostas.

4.1.2.1.A UFLA reserva-se o direito de alterar o horário de início, a data e local de realização da prova, em casos fortuitos ou por motivo de força maior.

4.1.3.Sugere-se que os candidatos cheguem aos locais de realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do seu início, eximindo-se a UFLA da responsabilidade por eventuais atrasos dos candidatos. As portarias dos locais de realização da prova serão abertas às 7h30 e fechadas, pontualmente, às 8h15. Não haverá tolerância para a entrada dos candidatos nos locais de realização da prova após as 8h15. O candidato que chegar ao local de realização da prova após o fechamento das portarias ficará impedido de participar do concurso, sendo automaticamente eliminado.

4.1.3.1.A critério da UFLA, poderá ser prorrogado o horário de fechamento das portarias de acesso aos locais onde será realizada a prova, em razão de fatores externos, mantida a duração máxima de 4 horas prevista no subitem 4.1.2. deste Edital.

4.1.4.O acesso ao local de realização da prova só será permitido mediante a apresentação do COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO e do DOCUMENTO DE IDENTIDADE (com fotografia) indicado no requerimento de inscrição.

4.1.4.1.O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

4.1.4.2.Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar boletim de ocorrência (BO) de órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, apresentando outro documento de identificação (com foto), em conformidade com o item 2.7. deste Edital.

4.1.5.Os candidatos deverão permanecer na sala de realização da prova por, no mínimo, 90 (noventa) minutos após o início da aplicação. Caso seja necessário, esse período poderá ser estendido.

4.1.5.1.A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

4.1.6.Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade, coleta da assinatura e coleta da impressão digital. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do concurso.

4.1.7.A UFLA poderá, durante a realização da prova, efetuar filmagens e/ou fotografar os candidatos, bem como fazer uso de detector de metal.

4.1.8.Durante a realização da prova, o candidato deverá munir-se APENAS de caneta de tinta escura azul ou preta. Não será permitido o empréstimo de material de qualquer natureza pelos candidatos durante a aplicação da prova; portanto, sugere-se ao candidato que leve mais de uma caneta.

4.1.9.Durante a realização da prova, é proibido ao candidato manter em seu poder os itens relacionados abaixo, sob pena de ser retirado do local e ser eliminado do concurso:

a) b) pager, walkman, smartphone, tablet, ipod®, pendrive, mp3 e similares, agenda eletrônica e similares, relógio de qualquer gênero, celular e assemelhados, controle remoto de alarme de carros e assemelhados, aparelhos eletrônicos ou de telecomunicações de qualquer espécie, mesmo que desligados;

b) lápis, lapiseira, borracha, régua, estilete, apontador, corretivo, calculadora;

c) textos de qualquer natureza, cadernos, blocos de notas, agendas, livros, manuais, qualquer tipo de impresso ou similar;

d) bolsa, carteira, luvas, óculos de lentes escuras, capacete, boné, touca, gorro, chapéu e similares.

4.1.9.1.O candidato que se apresentar em sala com qualquer dos objetos relacionados acima deverá acomodá-los no envelope plástico fornecido pela UFLA, identificar o envelope e colocá-lo em local indicado pelo aplicador (desligar qualquer aparelho antes de guardá-lo), ficando a equipe de aplicação e a UFLA isentas da responsabilidade por perda ou dano de objetos durante o processo.